



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA Nº 212/2014.
De 16 de Junho de 2014.

Declara o (a) servidor(a) Ronaldo Falkemberg de Leão
Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declara, como ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO o (a) servidor
(a) Ronaldo Falkemberg de Leão, detentor (a) do cargo de Fiscal, tendo em vista a sua
aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2008 em virtude de sua
aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2410. A presente estabilidade
procede-se nos termos do Art. 4§, da Constituição Federal, e em conformidade com os
artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento
protocolado sob nº 1783 de 09 de Abril de 2014, firmada pela parte interessada.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de Maio de 2014.

Boa Vista do Inca – RS, 16 de Junho de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE

○ Documento de Nº 212/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.
Em 16 de Junho de 2014
Responsável: Valter Campos